

Anexo

1. Identificação da Entidade

- 1.1 Designação da entidade: Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social e Saúde de Braga
- 1.2 NIF: 501252045
- 1.3 Sede Social: Avenida Frei Bartolomeu dos Mártires, 72, S. Victor – 4715-385 Braga
- 1.4 Endereço electrónico: ccdbraga@ccdbraga.pt
- 1.5 Natureza da actividade: instituição sem fins lucrativos, tem personalidade jurídica e gestão própria e é dotado de autonomia administrativa e financeira.
- 1.6 O CCD tem como objectivo a prossecução de actividades de carácter cultural, desportivo, recreativo, económico e de solidariedade social com interesse para os seus associados e comunidade.
- 1.7 Tem como actividades:
 - CAE 94991 Associações Culturais e Recreativos
 - CAE 56301 Cafés
 - CAE 56290 Outras actividades de serviço de refeições
 - CAE 88101 Atividades de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 21/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

3.1.1) Continuidade

Com base na informação disponível de que as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2) Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e Credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3) Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4) Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou enxatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5) Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6) Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas Demonstrações Financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1) Ativos fixos tangíveis

Os “Ativos fixos tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de possibilitar actividades presentes e futuras adicionais.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante a vida úteis estimadas:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6 e 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	5 e 6
Outros ativos fixos tangíveis	4 e 6

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.2.2) Inventários

Os inventários são registados ao custo de aquisição.

3.2.3) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Associados/familiares

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Associados que se encontram com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável líquida.

Créditos a receber e outros ativos

Os “Créditos a receber” e os “Outros ativos” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retractar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objectiva e qualificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo corrente, no entanto, nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exigidas como ativos não correntes.

Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4) Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5) Estado e outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

3.2.6) Benefício dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorram.

3.2.7) Subsídios do Estado

Os subsídios apenas são reconhecidos quando existe uma garantia de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.8) Fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os recebimentos de

clientes e utentes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a actividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

Gestão de Risco financeiro

- Risco de Liquidez:
A gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, a instituição mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavorável:
 - (i) Cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento, e
 - (ii) Garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus objectivos e estratégias.

As demonstrações financeiras estão elaboradas pressupondo a continuidade da Instituição.

3.2.5) Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

3.2.6) Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.2.7) Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alterações nas estimativas.

3.2.8) Correção de erros de períodos anteriores:

Não foram efectuadas correções de erros de períodos anteriores.

4. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019, mostrando as adições, os abates e

alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro.

Descrição Custo	Saldo em 01-jan-2019	Aquisições / Aumentos	Abates / Diminuições	Saldo em 31-dez-2019
Edifícios e outras construções	544.316,86	219.366,80	-	763.683,66
Equipamento básico	251.521,16	-	44.813,38	206.707,78
Equipamento de transporte	81.680,11	2.951,86	-	84.631,97
Equipamento administrativo	210.534,94	290,55	-	210.825,49
Outros ativos fixos tangíveis	12.741,03	-	-	12.741,03
Total	1.100.794,10	222.609,21	44.813,38	1.278.589,93
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	180.481,09	17.861,96	-	198.343,05
Equipamento básico	188.226,91	-	-43.518,50	144.708,41
Equipamento de transporte	68.096,82	-	-1.309,59	66.787,23
Equipamento administrativo	204.938,79	496,32	-	205.435,11
Outros ativos fixos tangíveis	9.645,51	-	-	9.645,51
Total	651.389,12	18.358,28	-44.828,09	624.919,31
Quantia escriturada				653.670,62

5. Inventários

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Inventários" apresenta os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-01-2019	Compras	Inventário em 31-12-2019	CMVMC em 2019
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	5.953,03	266.404,91	6.727,64	265.630,30
Total				

Descrição	Inventário em 01- 01-2018	Compras	Inventário em 31-12- 2018	CMVMC em 2018
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	6.281,26	214.897,87	5.953,03	215.226,10
Total				

6. Créditos a receber

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	22.497,51	44.040,32
Utentes	3.764,68	2.702,15
Total	26.262,19	46.742,47

7. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2019
Ativo	
Imposto sobre o Valor Acrescentado	
IVA	4.791,60
IRC	2,88
Fundo Garantia Compensação Trabalho	590,44
Total	5.384,92
Passivo	
IVA Apuramento	12.558,47
IVA a pagar	12.558,47
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	1.159,38
Segurança Social	8.203,36
Outros Impostos e Taxas	0,00
Total	21.921,21
Quantia escriturada	16.536,29

8. Financiamentos Obtidos

Descrição	31-12-2019
Leasing Imobiliário	219.366,80
Valor Rendas	-50.791,81
Total	168.574,99

Handwritten signature and number 3

9. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2019
Gastos a reconhecer	
Seguros	3.198,77
Outros	0,00
Total	3.198,77
Ganhos a reconhecer	
Quotas	360,00
Outros	0,00
Total	360,00

10. Outros Ativos Correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de dezembro de 2019 a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2019
Entidades Devedores por subsídios	
Segurança Social	1.927,14
Quantia escriturada	1.927,14
Credores por acréscimos de gastos	39.061,18
Outros	0,00
Quantia escriturada	39.061,18

11. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Caixa	986,85	2.665,44
Depósitos à ordem	130.794,90	134.328,68
Depósitos a prazo	225.570,83	225.570,83
Total	357.352,58	362.564,95

Handwritten signature and initials.

12. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo 01-01-2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-12-2019
Fundos				
Resultados Transitados	820.638,26	1.249,91		821.888,17
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais				
Resultado Líquido do período	1.249,91	5.563,87		6.813,78
Total	821.888,17	6.813,78	0,00	828.701,95

13. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Passivo		
Fornecedores c/c	80.620,17	50.451,89
Ativo		
Adiantamento a Fornecedores		
Grupo desportivo Rec. Santa Tecla	26.000,00	26.000,00

14. Vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a “Serviços Prestados:”

Descrição	2019	2018
Prestações de Serviço sujeitos a IVA	470.371,43	381.814,62
Apoio Domiciliário	44.387,22	41.696,05
Comparticipação de Utentes Colónia férias	64.604,90	70.255,20
Total	579.363,55	493.765,87

15. Subsídios, doações e legados à exploração

Em 2019 e 2018, a decomposição da rubrica “Subsídios, doações e legados à exploração” era a seguinte:

Descrição	2019	2018
Subsídios do Estado e outros entes públicos	165.674,23	104.101,62
Total	165.674,23	104.101,62

16. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” no período de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Subcontratos	40.793,75	6.435,05
Serviços especializados	29.126,74	23.681,75
Trabalhos especializados	9.563,63	9.496,33
Publicidade e propaganda	2.402,47	244,70
Vigilância e segurança	2.934,03	2.210,35
Honorários	1.255,00	1.000,00
Conservação e Reparação	10.637,92	10.032,59
Serviços Bancários	1.651,51	51,63
Outros	682,18	646,15
Materiais	8.316,75	9.092,84
Energia e fluídos	46.319,90	45.474,18
Deslocações, estadas e transportes	2.627,27	2.933,00
Serviços diversos	40.148,62	29.986,76
Renda	18.000,00	18.000,00
Comunicação	3.502,47	3.257,83
Seguros	8.562,95	2.248,99
Outros Serviços	10.083,20	6.479,94
Total	167.333,03	117.603,58

17. Gastos com o Pessoal

O número de membros dos órgãos sociais da direcção 9, conselho fiscal 4 e assembleia geral 3.

Os órgãos sociais da Entidade, não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2019 foi de “25” e em 2018 foi de “23”.

Descrição	2019	2018
Remunerações do pessoal	235.610,03	203.315,83
Encargos sobre Remunerações	47.272,66	40.795,11
Seguro Ac. Trab. E Doenças Prof.	3.854,55	2.196,83
Outros gastos com Pessoal	2.826,72	1.886,35
Total	289.563,96	248.194,12

18. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” nos períodos de 2019 e 2018 encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Alienações	8.750,00	
Atividades Culturais, recreativas e desportivas	75.089,00	73.368,50
Outos rendimentos e ganhos		
Quotas associados	16.638,70	12.478,00
Sinistro sede	0,00	43.505,37
Outros	427,11	7.346,24
Total	100.904,81	136.698,11

19. Outros Gastos

A rubrica de “Outros gastos”, nos períodos de 2019 e 2018, encontra-se dividida da seguinte forma:

Handwritten signature and date 2019

Descrição	2019	2018
Impostos diretos	987,84	842,15
Impostos Indiretos	267,13	289,08
Alienações	460,00	0,00
Gastos e Perdas em investimentos não financeiros		
Atividades Culturais, recreativas e desportivas	80.365,42	104.354,29
Donativos	0,00	0,00
Quotizações	1.554,77	856,13
Correções relativos a exercícos anteriores	137,23	6,00
Outros	146,25	1.526,75
Total	83.918,64	107.874,40

20. Resultados financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares

Descrição	2019	2018
juros e gastos similares suportados	0,00	0,00
Leasing Imobiliário	282,28	0,00
Total	282,28	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	11,52	236,94
Outros rendimentos similares	1.000,00	0,00
Total	1.011,52	236,94
Resultados financeiros	729,24	236,94

21. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/70, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, a Direção informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

22. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela Direção em 07 de setembro de 2020.

Braga, 26 de outubro de 2020

A Direção

A Contabilista Certificada, n.º 82.277

Sara Thana Braga Ruf

Sonia Vieira